

1  
2 **ATA DA 90ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE EM**  
3 **CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE**  
4 **2012.**

5 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a  
6 90ª Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal de Limeira. Estiveram presentes  
7 representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Sr. Alexandre Ferrari Augusto –  
8 Secretário de Saúde - Interino, Thais Helene Guedes Souza - Diretora da Urgência e  
9 Emergência, Denise Ferro - representando a Diretoria de Atenção Primária, Andresa Cristina  
10 Medeiros de Souza Barros - Diretora da Atenção Secundária, Renata Martins de Freitas  
11 Albertin - Diretora da Vigilância, Tiago Prada Dalla Costa - Diretor de Gestão Administrativa,  
12 Camila Regina de Rezende - Diretora de Auditoria e Rafael Botteon - Diretor do Fundo  
13 Municipal, para apresentação das atividades executadas pela Secretaria de Saúde no 2º  
14 **quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco**, conforme Lei Complementar nº  
15 141/2012, em seu Capítulo IV, Seção III, Artigo 36: “O gestor do SUS em cada ente da  
16 Federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior. Parágrafo 5º: O  
17 gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, em  
18 audiência pública na Casa Legislativa, o relatório de que trata o caput”. A abertura da  
19 audiência foi feita pelo Sr. Alexandre Ferrari - Secretário Interino, ao qual deu boas vindas  
20 aos presentes e logo em seguida passou a palavra para a Sra. Denise Ferro que  
21 representou a **Diretoria de Atenção Primária**. Ela discorreu sobre as ações das Unidades  
22 de Saúde; PAD; Consultório de Rua; NASF; Saúde Sobre Rodas; Divisão de Suporte à  
23 Saúde e Divisão de Laboratório. Seguidamente, a Diretora Andresa Barros apresentou as  
24 ações da **Diretoria de Atenção Secundária**, bem como o setor da Policlínica e RUBI,  
25 CASM; CAPS 2; CAPS I; CAPS AD; ASM – CTI; CEMA; CSB/ADOM; e UAC. A Vereadora  
26 Lu Bogo, perguntou à Diretora Andresa se o prazo de 60 dias para realizar a cirurgia de  
27 vasectomia segue alguma Lei Federal. A Diretora Andresa respondeu que trata-se de uma  
28 Lei Federal, onde dispensa do consentimento do cônjuge, podendo ser realizada a partir dos  
29 18 anos para pessoas com filho e com 21 anos para pessoas sem filhos. Explicou que o  
30 prazo de 60 dias é para o paciente decidir se ele realmente quer realizar o procedimento,  
31 dado que a cirurgia é irreversível. O Vereador Elias Barbosa apontou sobre a não  
32 contabilização das faltas dos pacientes em procedimentos e questionou se é um modelo  
33 utilizado pela gestão ou sempre foi feito desta forma. A Diretora Andresa disse que é um  
34 modelo da antiga gestão, mas que no ano 2026 será atualizado. A Vereador Lu Bogo disse  
35 que esta questão foi tema de debate na sessão da câmara, na qual tem um projeto  
36 aprovado através de uma plataforma, onde as pessoas irão agendar ou cancelar as  
37 consultas. Ressaltou que tem esperança de que este projeto seja implantado, para que haja  
38 redução das faltas. O Secretário Interino Alexandre relatou que antigamente havia uma  
39 média 30% de absenteísmo e que hoje caiu para 15%. Informou que há algum tempo a  
40 equipe já está trabalhando nessa questão e acredita que logo será entregue. Após, foi  
41 passada a palavra para a Diretora Thais Helene Guedes Souza apresentar a **Diretoria de**  
42 **Urgência e Emergência**, ao qual exibiu os dados Divisão do Samu; Divisão da Central de  
43 Ambulância, Assistência, Divisão de Prontos Atendimentos e UPA. Em seguida, passou a  
44 palavra para a diretora Renata Albertin apresentar as ações da **Diretoria de Vigilância**  
45 **Sanitária**, bem como Divisão de Vigilância Sanitária, Divisão de Vigilância em Saúde do





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

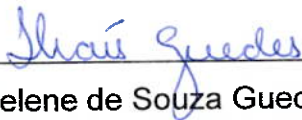
46 Trabalhador; Divisão de Vigilância Zoonoses; Divisão de Vigilância Epidemiológica; e  
47 DST/AIDS. Na sequência, passou a palavra para o Diretor Tiago Prada Dalla Costa  
48 apresentar a **Diretoria de Administração em Saúde**, exibindo os dados da Divisão de  
49 Compras e Suprimentos; Setor de Manutenção; Gestão Administrativa, Divisão de Pessoal;  
50 Capacitação de Servidores, Central de Medicamentos; e Ouvidoria. Após, o Diretor Rafael  
51 Botteon, responsável pela **Diretoria do Fundo Municipal de Saúde**, exibiu os dados da  
52 Gestão do Fundo Municipal de Saúde; Teto MAC; Criação da Rúbrica do Conselho  
53 Municipal de Saúde pelo município; Contas Bancárias e Saldos; Receitas Arrecadadas;  
54 Taxa de Crescimento da Receita; Despesas por Unidade Orçamentária e aplicação de 15%  
55 mínima das receitas arrecadadas. Em seguida, passou a palavra para a Diretora Camila  
56 Regina Rezende, **Diretora de Auditoria**, exibindo a auditoria SUS em Limeira, bem como  
57 auditoria prospectiva, autorização de exames, auditoria ambulatorial e auditoria nos  
58 prontuários. Ao final da audiência, o Secretário Alexandre agradeceu a presença de todos e  
59 informou que a apresentação estará a disposição dos vereadores. O vereador Marcelo Rossi  
60 agradeceu presença dos diretores e parabenizou pelo domínio da apresentação dos  
61 números apresentados. E não havendo outras manifestações, deu-se por encerrada a 90ª  
62 Audiência Pública da Saúde.  
63  
64

65 

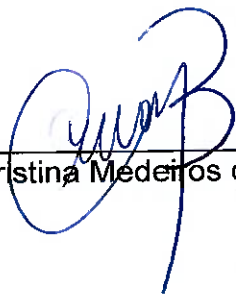
66 \_\_\_\_\_  
67  
68 Renata Martins de Freitas Albertin  
69

70  
71 

72 \_\_\_\_\_  
73 Denise Ferro  
74

75  
76 

77 \_\_\_\_\_  
78 Thais Helene de Souza Guedes  
79

80  
81 

82 \_\_\_\_\_  
83  
84 Andresa Cristina Medeiros de Souza Barros  
85  
86

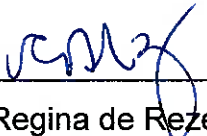


  
Maia



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104

  
\_\_\_\_\_  
Camila Regina de Rezende

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Prada Dalla Costa

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Botteon

  
**Alexandre Ferrari Augusto**  
Secretária Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

Alexandre Ferrari Augusto  
Aterribido (Sanitário) Cred. 023  
Secretário Municipal de Saúde Interino